



GRUPO PARLAMENTAR



Projeto de Resolução n.º 464/XIII/2.ª

Recomenda ao Governo que intervenha na Estrada Nacional 2 de forma a transformar esta via num “produto” de interesse económico e de promoção turística

Exposição de motivos

A Estrada Nacional 2 (EN2) é a única estrada portuguesa que atravessa o país de norte a sul. As suas características únicas, dado tratar-se de uma espécie de espinha dorsal do país, estendem-se por 738,5 Km atravessando 8 Províncias (Trás-os-Montes e Alto Douro, Beira Alta, Beira Litoral, Beira Baixa, Ribatejo, Alto Alentejo, Baixo Alentejo e Algarve), 11 distritos (Vila Real, Viseu, Coimbra, Castelo Branco, Leiria, Santarém, Portalegre, Évora, Setúbal, Beja e Faro), 4 serras, 11 rios e 32 concelhos.

A enorme abrangência desta estrada, cuja história se confunde com os primórdios da construção viária em Portugal, acaba por transformar esta via num meio-de-comunicação rodoviário precioso e fundamental para centenas de localidades, dezenas de concelhos e de distritos. A importância desta estrada eclética, do ponto de vista da circulação, dado que ali se permite a mobilidade de veículos motorizados, bicicletas e outros, é elevada e permite a implementação de percursos pedonais.

Portugal, que do ponto de vista turístico tem vindo a crescer de forma exemplar, recentemente, recebeu uma série de galardões que enaltecem o turismo. Temos assim a responsabilidade de estar atentos a todos os produtos que tenham potencial económico e turístico. A EN2, para além de permitir a mobilidade dos cidadãos em múltiplas plataformas, pode e deve ser aproveitada como um “produto” de interesse económico, sendo que, em particular, pode servir o turismo e a sua promoção, traduzindo-se esta aposta numa mais-valia integrada para todas as regiões que atravessa.

Do ponto de vista turístico este projeto é estratégico, até pelo momento em que é apresentado, dado que o atual Governo manifestou a intenção de promover um novo PENT que vigore até 2025 e aproveite o novo quadro de apoio comunitário. Além disso, e porque nos parece que parte da estratégia nacional para o turismo, traduzida no PENT 2016-2020, não será abandonada, devemos apostar nas tendências estratégicas referidas naquele documento: a tendência ambiental, que tem por objetivo aproveitar o número de turistas crescente que já tem consciência ambiental e que pretendem adquirir produtos mais sofisticados no turismo de natureza; e a tendência nos transportes que, sendo um fator determinante para a dinamização da procura turística, deve ser analisada com sensibilidade suficiente para integrar as transformações que se estão a operar no sector da mobilidade.

Começando em Chaves e terminando em Faro a EN2 atravessa o país pelo seu interior. Este território mais recôndito, do qual muitas vezes se diz estar esquecido, necessita que sejam tomadas medidas de combate às assimetrias regionais. Uma intervenção que possa potenciar a economia e dinamizar o turismo permitirá desta forma, por exemplo, a valorização dos destinos termais e fluviais. Por estes trilhos, logo em Chaves, encontramos as termas de águas quentes e, ainda no distrito de Vila Real, podemos visitar as termas de Vidago e das Pedras Salgadas. Continuando para sul, já no distrito de Viseu, encontramos as magníficas termas do Carvalhal e no Distrito de Coimbra as Caldas de Penacova que são reconhecidas pela qualidade das suas águas. Neste percurso contínuo de natureza, que poderia perfeitamente

ficar conhecido como o caminho da água, há ainda a possibilidade de contemplar a Barragem da Aguieira, a Praia fluvial do Reconquinho, a Zona Ribeirinha de Góis, a Barragem de Cabril, a barragem de Pedrogao a Praia Fluvial do Penedo Furado ou a Barragem de Montargil, destinos de assinalável beleza, a par do destino sol e praia que constitui a região algarvia.

O percurso desta via histórica permite interligar os maiores rios portugueses (Douro, Mondego, Tejo e Zezere), mas permite também a visita a tantos outros pequenos rios que, por vezes, estão associados à produção vitivinícola – atividade que reveste enorme importância económica e turística para Portugal. Da região de Trás-os-Montes ao Douro, do Dão ao Ribatejo, ou ainda do Alentejo ao Algarve é possível, nesta travessia, descobrir os sabores enológicos portugueses com destaque para os vinhos do Porto, os espumantes e os VQPRD.

A gastronomia e as paisagens são deslumbrantes os aromas de cada uma das regiões misturados com os paladares dão nota da nossa grande diversidade e da nossa rica dieta alimentar seja ela a mediterrânea, a atlântica ou ainda os sabores ancestrais de cada aldeia percorrida, é exemplo desta vivência a mistura de aromas e sabores entre a Serra da Lousã, no centro do país, e a Serra do Caldeirão, ao sul, depois de ultrapassada a planície alentejana e todas as suas especificidades.

O património cultural é também uma constante durante o caminho da EN2: castelos e fortalezas, conventos e mosteiros, as igrejas e as obras de arte que são as pontes e viadutos atravessadas. O vislumbre de tais riquezas só pode motivar o conhecimento e a descoberta da história lusa. Este traçado secular é ainda uma ligação que certamente convida a uma visita ao museu de Lamego, ao museu Grão Vasco (em Viseu), ao museu de Besteiros (em Tondela), ao museu do Chocalho (em Alcáçovas), ou ainda ao museu da Lucerna (em Castro Verde).

Mas porque estamos a falar de património não podemos esquecer também que esta estrada atravessa maravilhas classificadas pela UNESCO. Esta via no coração do país une a paisagem do Douro, ao Cante Alentejano e permite conhecer os Chocalhos Alentejanos.

Também a história cruza a segunda estrada nacional portuguesa. O trabalho científico de Alexandre Herculano permitiu que ainda hoje se mantenha o debate sobre as históricas, ou mitológicas, Cortes de Lamego onde, supostamente, se alteraram as regras da sucessão no Reino de Portugal. E o Tratado de Alcáçovas que permitiu clarificar e regular com Espanha a expansão portuguesa em solo africano e nas Ilhas Atlânticas.

As potencialidades associadas à EN2 não terminam no já exposto, sendo que, relativamente a manifestações não materiais há muito para lá do Cante Alentejano. Os “tesouros” estão escondidos por entre as festas e romaria (turismo religioso e a religiosidade popular), as feiras e outras manifestações que ao logo do interior do país são mais um motivo que deve levar o Governo a olhar para esta estrada como uma unidade integrada que tem de ser protegida, conservada, promovida e dinamizada como um todo. A aposta nesta rota é, com toda a certeza, uma aposta no desenvolvimento rural e nos produtos locais, fomentando-se assim a utilização do alojamento local, da restauração e de outros produtos de animação turística.

Todos os incrementos que venham a ser realizados nesta via, ao nível da manutenção e da regulamentação poderão transformar esta rota numa importante “via verde” nacional. Promover este elo de ligação entre o interior do país permitirá uma valorização do ambiente e um desenvolvimento sustentável de uma grande região que corresponde “apenas” ao “Interior de Norte a Sul”.

Assim, e nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS propõem à Assembleia da República que recomende ao Governo:

- **Que seja mandatada a Infraestruturas de Portugal para a realização de uma avaliação das necessidades de intervenção, com vista à conservação, promoção, divulgação, valorização e proteção da EN2, de forma a potenciar as suas características;**
- **Promova a realização de operações de manutenção que tenham em atenção a requalificação dos marcos, bem como a melhoria da sinalética informativa que deve ter em consideração a existência de património natural, cultural, histórico e gastronómico;**
- **Que proceda à reclassificação de alguns troços e a pequenas intervenções que possam transformar esta via numa via ininterrupta e com condições de segurança para todos os utilizadores;**
- **Promova esta estrada através das novas tecnologias da informação recorrendo para o efeito às plataformas digitais, aproximando assim**



GRUPO PARLAMENTAR



este percurso de outros que, no contexto europeu, já têm dimensão turística.

Palácio de São Bento, 8 de setembro de 2016

Os Deputados